

ANGRA TURISMO HISTÓRICO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS / RJ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO XV

MATRIZ DE RISCOS

Julho de 2025

Risco	Alocação
Obtenção das licenças, permissões e autorizações relacionadas às atividades da CONCESSÃO PATROCINADA	CONCESSIONÁRIA
Variação de custos das OBRAS CIVIS, de insumos dos SERVIÇOS, custos operacionais, de manutenção e INVESTIMENTOS, ou qualquer outro, inclusive em razão de flutuação cambial	CONCESSIONÁRIA
Atrasos no cumprimento do CRONOGRAMA OBRIGATÓRIO DE INVESTIMENTOS e demais prazos estabelecidos no CONTRATO, ressalvados os casos em que o atraso decorrer da materialização de riscos assumidos pelo PODER CONCEDENTE;	CONCESSIONÁRIA
Mudanças nos PROJETOS EXECUTIVOS e/ou no PLANO OPERACIONAL e PLANO DE INTERVENÇÕES DA CONCESSIONÁRIA por liberalidade da CONCESSIONÁRIA	CONCESSIONÁRIA
Erro nos PROJETOS EXECUTIVOS entregues pela CONCESSIONÁRIA, o erro nas suas estimativas de custos e/ou gastos, as falhas no planejamento e execução das OBRAS CIVIS e na prestação dos SERVIÇOS, bem como os erros e/ou falhas causadas pelos seus subcontratados	CONCESSIONÁRIA
Segurança e a saúde dos trabalhadores que estejam a ela subordinados na execução do objeto do CONTRATO, e/ou seus subcontratados;	CONCESSIONÁRIA
Aumento do custo de FINANCIAMENTO(S) assumido(s) para a realização das OBRAS CIVIS e INVESTIMENTOS ou para o custeio dos SERVIÇOS da CONCESSÃO PATROCINADA, nos termos do CONTRATO	CONCESSIONÁRIA
Qualidade na prestação dos SERVIÇOS, bem como o atendimento às especificações técnicas dos SERVIÇOS, notadamente ao aos INDICADORES DE DESEMPENHO	CONCESSIONÁRIA
Custos inerentes a INVESTIMENTOS adicionais, não previstos nos PROJETOS EXECUTIVOS ou no PLANO OPERACIONAL e PLANO DE INTERVENÇÕES DA CONCESSIONÁRIA, mas necessários ao atendimento aos INDICADORES DE DESEMPENHO fixados no CONTRATO;	CONCESSIONÁRIA
Obsolescência, a segurança, a robustez e o pleno funcionamento das técnicas empregadas pela CONCESSIONÁRIA na CONCESSÃO PATROCINADA.	CONCESSIONÁRIA
Prejuízos causados a terceiros ou ao meio ambiente por culpa da CONCESSIONÁRIA, de seus empregados, prestadores de serviço, terceirizados, subcontratados ou por qualquer outra pessoa física ou jurídica a ela vinculada, no exercício das atividades abrangidas no CONTRATO	CONCESSIONÁRIA

Ineficiências ou perdas econômicas decorrentes de falhas, negligência, inépcia ou omissão no cumprimento do objeto do CONTRATO;	CONCESSIONÁRIA
Os riscos relacionados à exploração das RECEITAS ACESSÓRIAS, notadamente sua frustração ou não atingimento de parâmetros esperados quando das projeções realizadas na LICITAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
Riscos que possam ser objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil na data de sua ocorrência, inclusive para as hipóteses de CASO FORTUITO ou FORÇA MAIOR	CONCESSIONÁRIA
Encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO e as responsabilizações deles decorrentes, incluídas aquelas relacionadas às empresas eventualmente subcontratadas no âmbito da CONCESSÃO PATROCINADA.	CONCESSIONÁRIA
Quaisquer demandas ou prejuízo que a CONCESSIONÁRIA sofra em virtude de atos praticados por ela praticados, seus administradores, empregados, prepostos, prestadores de serviços, subcontratados e terceiros com quem ela tenha contratado ou por qualquer outra pessoa física ou jurídica a ela vinculada	CONCESSIONÁRIA
Despesas processuais, honorários sucumbenciais e demais encargos com os quais, direta ou indiretamente o PODER CONCEDENTE arque em função de demandas e prejuízos por atos praticados pela CONCESSIONÁRIA, administradores, empregados, prepostos, prestadores de serviço, subcontratados e terceiros com quem tenha contratado ou por qualquer outra pessoa física ou jurídica a ela vinculada	CONCESSIONÁRIA
Decisões judiciais ou administrativas, inclusive de autoridades de proteção de patrimônio histórico ou ambiental, que diretamente impactem ou onerem, impeçam ou impossibilitem a CONCESSIONÁRIA de prestar integral ou parcialmente os SERVIÇOS ou realizar as OBRAS CIVIS e INVESTIMENTOS da CONCESSÃO PATROCINADA, ou que interrompam ou suspendam o pagamento da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL, seu reajuste ou revisão, de acordo com o estabelecido no CONTRATO, exceto nos casos em que a CONCESSIONÁRIA houver dado causa à situação sobre a qual estiverem fundadas referidas decisões	PODER CONCEDENTE
Alterações na legislação e/ou regulamentação vigentes à época da formulação da PROPOSTA ECONÔMICA na LICITAÇÃO, e que tragam ônus à CONCESSIONÁRIA no tocante às OBRAS CIVIS, aos INVESTIMENTOS ou aos SERVIÇOS que integram a PPP;	PODER CONCEDENTE
Atrasos ou inexecução das obrigações da CONCESSIONÁRIA, causados pela demora ou omissão do PODER CONCEDENTE ou de demais órgãos ou entidades da Administração Pública (Federal, Estadual	PODER CONCEDENTE

ou Municipal), ou órgãos de regulação, desde que os órgãos ou entidades deixem de observar o prazo regulamentar a eles conferido para a respectiva manifestação;	
Descumprimento, pelo PODER CONCEDENTE, de suas obrigações contratuais ou regulamentares	PODER CONCEDENTE
atrasos no cumprimento do CRONOGRAMA OBRIGATÓRIO DE INVESTIMENTOS e demais prazos estabelecidos no CONTRATO relacionados às obrigações assumidas pela CONCESSIONÁRIA, bem como o descumprimento dos INDICADORES DE DESEMPENHO que compõem o FATOR DE DESEMPENHO, quando decorrentes de ação ou omissão ilícita do PODER CONCEDENTE	PODER CONCEDENTE
Imposição, pelo PODER CONCEDENTE, de novas obrigações ou alteração unilateral das obrigações originalmente contempladas no EDITAL DE LICITAÇÃO, inclusive quanto aos INVESTIMENTOS e SERVIÇOS impostos à CONCESSIONÁRIA, quando não necessárias à manutenção dos níveis de serviço pactuados, e que provoquem impacto nos custos e encargos da CONCESSIONÁRIA;	PODER CONCEDENTE
Alterações dos parâmetros dos INDICADORES DE DESEMPENHO, e que acarretem, comprovadamente, encargos adicionais para a CONCESSIONÁRIA	PODER CONCEDENTE
Prejuízos causados a terceiros e/ou ao meio ambiente por atos ou omissões anteriores à DATA DA ORDEM DE INÍCIO	PODER CONCEDENTE
Manifestações sociais e/ou públicas que comprometam a execução do objeto do CONTRATO, que impeçam ou dificultem o atingimento dos INDICADORES DE DESEMPENHO ou que acarretem danos aos BENS VINCULADOS à CONCESSÃO PATROCINADA;	PODER CONCEDENTE
Indisponibilidades, instabilidades, falhas, faltas ou quaisquer fatores que impeçam a regular prestação dos SERVIÇOS no CIRCUITO HISTÓRICO nos parâmetros exigidos pelo SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO, quando por ausência de adequado fornecimento de energia elétrica, água, gás, rede de comunicação e outros recursos providos por concessionárias ao PODER CONCEDENTE	PODER CONCEDENTE
Danos aos equipamentos e instalações do CIRCUITO HISTÓRICO provocados por colaboradores ou servidores públicos do PODER CONCEDENTE;	PODER CONCEDENTE
Alteração da legislação tributária, exceto sobre a renda	PODER CONCEDENTE
CASO FORTUITO e FORÇA MAIOR cujas consequências não sejam cobertas por seguro disponível no mercado securitário brasileiro	COMPARTILHADO, 50% CONCESSIONÁRIA, 50% PODER CONCEDENTE